

INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

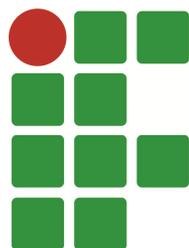
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 04 de abril de 2017

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 24





INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

PRESIDENTE DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor: *Kléber Gonçalves Glória*

Chefe de gabinete: *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Leandro Antônio da Conceição*

Pró-Reitora de Administração: *Olímpia de Sousa Marta*

Pró-Reitora de Ensino: *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: *Neimar de Freitas Duarte*

Pró-Reitor de Extensão: *Fernando Braga Gomes*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Diretor-geral: *Washington Santos Silva*

Diretor de Administração e Planejamento: *Rinaldo Alves de Oliveira*

Diretor de Ensino: *Bruno César de Melo Moreira*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Lélis Pedro de Andrade*

Chefe de Gabinete: *Patrícia Regina de Faria*

Coordenadora de Administração e Planejamento: *Gisele Adriana Silva Castro*

Coordenador de Gestão de Materiais: *Tiago Rodrigues Vieira*

Coordenadora do Setor de Biblioteca: *Nirley Dias Leandro*

Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas: *Josiane da Silva Rosa*

Coordenador de Tecnologia da Informação: *Rogério Costa Canto*

Coordenador Geral dos Cursos Técnicos: *Cláudio Alves Pereira*

Coordenadora do Curso Técnico em Administração: *Manuela de Carvalho Rodrigues*

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: *Renan Souza Moura*

Coordenador do Curso Técnico em Informática: *Otávio de Souza Martins*

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação e Ensino à Distância: *Mônica Lana da Paz*

Coordenador do Curso de Administração: *Alisson de Castro Ferreira*

Coordenador do Curso de Ciência da Computação: *Bruno Ferreira*

Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica: *Ana Flávia Peixoto de Camargos*

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: *Alex Eduardo Andrade Borges*

Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira: *Marcos Franke Costa*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	88
Inexigibilidade e dispensa de licitação.....	137
Diárias.....	140
Convênios de Estágio.....	155
Programação de férias.....	158

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO 01.

O EDITAL Nº 18/2016 de 19 de dezembro de 2016- que trata do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG – Campus Formiga para cursar Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado e de Estágio Pós Doutoral no ano de 2017), fica retificado como se segue:

No item 4.1 do edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016 onde se lê:

4.1 Para este edital serão disponibilizadas as seguintes vagas para afastamento com contratação de professor substituto:

Vaga	Previsão de disponibilidade
01	Março/2017
02	Abril/2017
03	Dezembro/2017

Leia-se:

4.1 Para este edital serão disponibilizadas as seguintes vagas para afastamento com contratação de professor substituto:

Quantidade de vagas:	Previsão de disponibilidade
03	1 em Março/2017
	1 em Abril/2017
	1 em Dezembro/2017

No item 4.2 do edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016 onde se lê:

4.2. O docente deverá deixar registrado em sua ficha de inscrição a qual das vagas esta concorrendo.

Leia-se:

4.2 Todos os docentes irão concorrer as 3 vagas, sendo que os docentes serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme o § 5º do artigo 12 da Resolução 09/2016 do Conselho Acadêmico. O docente que obtiver maior pontuação poderá escolher a vaga que deseja utilizar, o segundo colocado também terá o direito de escolha e assim sucessivamente.

No item 4.3 e 4.3.1 do edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016 onde se lê:

4.3. A lista de classificação, válida apenas para este Edital, deverá ser publicada, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida para cada docente, conforme os critérios previstos na Resolução do Conselho Acadêmico nº 09/2016 de 14/12/2016.

4.3.1. A publicação citada anteriormente será de responsabilidade do Diretor - Geral considerando a documentação encaminhada pela Comissão competente.

Leia-se:

4.3. A lista de classificação, válida apenas para este Edital, deverá ser publicada conforme documentação encaminhada pela Comissão competente ao Diretor - Geral que dará publicidade a mesma.

4.3.1 – Item suprimido

No item 6 do edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016 onde se lê:

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes de todas as áreas em lista separada por vaga divulgada e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação **a partir do dia 9 de fevereiro de 2017.**

Leia-se:

6.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes inscritos neste edital em lista única e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação a partir do dia 9 de fevereiro de 2017.

No ANEXO II do Edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016, **onde se lê:**

ANEXO I

Ficha de Inscrição

À
Comissão de Afastamento Docente

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, encaminho para apreciação documentação que comprova minha aprovação no Programa _____, ofertado pela Instituição _____ nos termos da Resolução nº 09/2016 do Conselho Acadêmico, a fim de concorrer à vaga de afastamento nº _____ prevista no Edital nº 18/2016.

Encaminho ainda, em anexo, barema devidamente preenchido, com as respectivas comprovações, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas e plano de trabalho, em conformidade com o item 5.5 do Edital nº 18/2016.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga- MG, _____ de _____ de 201__.

Assinatura

Leia-se:

ANEXO I

Ficha de Inscrição

À
Comissão de Afastamento Docente

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, encaminho para apreciação documentação que comprova minha aprovação no Programa _____, ofertado pela Instituição _____ nos termos da Resolução nº 09/2016 do Conselho Acadêmico, a fim de concorrer a uma das vagas de afastamento previstas no Edital nº 18/2016.

Encaminho ainda, em anexo, barema devidamente preenchido, com as respectivas comprovações, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas e plano de trabalho, em conformidade com o inciso III do item 5.1 e o que determina nos itens 5.5.1; 5.5.2; 5.5.3 do Edital nº 18/2016.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga- MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Adicionar o ANEXO V ao Edital nº 18 de 19/12/2016 conforme modelo abaixo:

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, tendo em vista minha classificação dentro do número de vagas para afastamento previstas no Edital nº 18 de 19/12/2016, manifesto minha desistência em utilizar a vaga de professor substituto disponibilizada e tenho ciência que ela será ofertada ao próximo docente classificado no referido edital.

Formiga- MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Formiga, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2016.

Washington Santos da Silva
Diretor - Geral do IFMG Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO 02.

O EDITAL Nº 18/2016 de 19 de dezembro de 2016- que trata do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG – Campus Formiga para cursar Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado e de Estágio Pós Doutoral no ano de 2017), fica retificado como se segue:

No item 6.2 do edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016 onde se lê:

6.2. No caso de dois ou mais docentes empatados na classificação, serão adotados como critério de desempate: maior idade, possuir menor titulação, maior tempo de serviço no IFMG - Campus Formiga, nesta ordem.

Leia-se:

6.2. No caso de dois ou mais docentes empatados na classificação, serão adotados como critério de desempate: maior idade, possuir menor titulação, maior tempo de serviço no IFMG - Campus Formiga até a data de publicação deste edital na página do IFMG - Campus Formiga, nesta ordem.

No ANEXO II do Edital nº 18, de 19 de dezembro de 2016, onde se lê:

ANEXO II – BAREMA

1. Tempo de serviço efetivo prestado como docente no IFMG – *Campus* Formiga

Leia-se:

1. Tempo de serviço efetivo prestado como docente no IFMG – *Campus* Formiga até a data de publicação deste edital na página do IFMG - Campus Formiga.

Formiga-MG 03 de fevereiro de 2017

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral- IFMG Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 18/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RESULTADO

Danielli Ferreira Silva	Desclassificada	Não atendeu aos itens 3.5, 3.6.
Francisco Renato Tavares	Desclassificado	Não atendeu aos itens 3.5, 3.6.
Gustavo Lobato Campos	Desclassificado	Não atendeu aos itens 3.5, 3.6.
Luiza Bernardes Real	Desclassificada	Não atendeu aos itens 3.5, 3.6.
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	Desclassificado	Não atendeu aos itens 3.2, 3.5, 3.6.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.


WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral
IFMG-Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

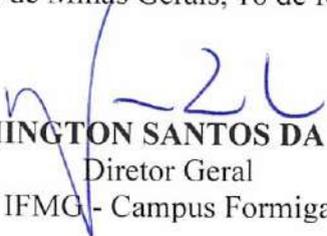
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 18 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RESULTADO FINAL

Candidato	Pontuação	Classificação
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	52,02	1º
Gustavo Lobato Campos	46,81	2º
Francisco Renato Tavares	29,13	3º
Luiza Bernardes Real	24,76	4º
Danielli Ferreira Silva	22,63	5º

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2017.


WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

PIBID – IFMG

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br - pibid.proen@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público que estarão abertas, no período de 02 a 07 de março de 2017, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. (PIBID).

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;

- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, com previsão de término em fevereiro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- 3.2 Será disponibilizada:
 - 3.2.1. 1 (uma) bolsa para alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Campus Formiga e Composição do Cadastro de Reserva;

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:
 - I. Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital;
 - II. Não estar cursando os dois últimos semestres que faltam para a integralização do curso;
 - III. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - IV. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
 - V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
 - VI. Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
 - VII. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério de cada coordenador de área, conforme necessidades locais, a carga horária pode ser estendida até 12 (doze) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue na Secretaria Acadêmica do Campus Formiga no período de **02 de março a 07 de março de 2017**.
- 5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:
 - I. Histórico Escolar de graduação atualizado;
 - II. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
 - III. Cópia do CPF;

- IV. Cópia do RG;
- V. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores locais do PIBID/IFMG 2014.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. Homologação das inscrições;
- II. Prova dissertativa sem consulta, limitada a 35 linhas, sobre tema a ser definido pelos coordenadores de área do subprojeto de matemática na hora da prova.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.

6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato **não** deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção deverá numerar a folha de prova conforme ordem de chegada e assinatura na folha de presença.

6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados;
- II – Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.

8.2 Os alunos selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2014.

8.3 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus Formiga.

8.4 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)

Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)

9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
24/02/2017	Lançamento do Edital
02/03/2017 a 07/03/2017	Inscrição dos candidatos
07/03/2017	Prova dissertativa a ser realizada em local e hora definidos pela coordenação local do PIBID/IFMG com duração máxima de 90 minutos
Até 09/03/2017	Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção
Até 10/03/2017	Divulgação dos resultados
13/03/2017	Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela coordenação local do PIBID/IFMG
13/03/2017	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- 10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2014.
- 10.3 A coordenação do PIBID/IFMG 2014 poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096 de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Formiga, 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

PIBID - IFMG

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br - pibid.proen@ifmg.edu.br

ANEXO I do EDITAL 01/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG 2014 – ALUNO BOLSISTA

Nome: _____

Endereço Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular): _____

Endereço Eletrônico: _____ @ _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2014 na íntegra e o Edital de Seleção Nº 01/2017 , bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

PIBID - IFMG

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br - pibid.proen@ifmg.edu.br

ANEXO II do EDITAL 01/2017

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das idéias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas idéias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					

Banca Examinadora:

Nome do membro

Nome do membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
PIBID**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br - pibid.proen@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ALUNOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o resultado dos alunos aprovados no Edital nº 01, de 24 de fevereiro de 2017:

Candidato	Resultado
Karla Cristine Macedo Corrêa	Aprovada
Marco Tulio Parreiras Barros Junior	Classificado 1º
Leonardo Tavares Campos	Classificado 2º
Camila Aparecida Pereira da Silva	Classificada 3º
Clara Coimbra de Freitas Alves	Classificada 4º
Dayane da Silva	Classificada 5º
Cristiane Santos de Oliveira	Classificada 6º
Caroline Ester Felicissimo Pinto	Classificada 7º
Gustavo Teixeira de Castro	Classificado 8º
Tiago Costa Ferreira	Classificado 9º
Luciano Ferreira Rosa	Classificado 10º
Felype Cardoso Braz	Classificado 11º
Hernani Fabiano Pereira	Classificado 12º
Amanda de Cássia Rosa Cardoso	Classificada 13º

Maria Eduarda da Silveira	Classificada 14º
Ana Aline Cavalcante Felício	Classificada 15º

Formiga, 13 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 02 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2017/1 e SISU/2017 para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 128 Do 1º Vestibular de 2017 para Cursos Superiores Presenciais do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), de 06 de outubro de 2016 e do EDITAL Nº 001 do Processo Seletivo e Matrícula dos Estudantes Aprovados Nos Cursos De Graduação Por Meio Do Sistema De Seleção Unificada (SISU) Primeira Edição - Semestre 2017.1, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no **período de 10 de março de 2017 a 13 de março de 2017**, as manifestações de interesse para as VAGAS REMANESCENTES de cursos superiores para o IFMG - Campus Formiga.

2. Cursos e vagas:

O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgirem durante o processo de matrícula.

3. Os requisitos para manifestação de interesse são:

a) Ter sido aprovado no Vestibular do IFMG 2017/1º ou ter sido classificado como excedente no resultado da manifestação de interesse Presencial pela vaga do SISU/2017 dos processos citados no preâmbulo deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- b) Ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula;
- c) Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas dos Editais citados no preâmbulo acima, e nas chamadas realizadas até a presente data, tendo ficado como excedente no curso para o qual se candidatou.
4. A manifestação de interesse pela vaga será realizada via formulário eletrônico disponível no site www.formiga.ifmg.edu.br ou clicando [aqui](#).
- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de manifestação de interesse.
5. A análise da manifestação de interesse pelas vagas e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga.
- 5.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota da redação obtida nos processos seletivos dos editais citados no preâmbulo acima, sendo que, para de fins equivalência, a nota da redação do SISU será considerada dividida por 10, visto que a do vestibular tem nota máxima 100.
- 5.2. Havendo empate na nota final (estabelecida no item 5.1) de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:
- a) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.
- b) Sorteio.
6. O **resultado será divulgado no dia 15 de março**, no sítio do *Campus* Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.
7. As convocações para matrícula serão de acordo com as vagas ociosas dos cursos de graduação que surgirem até dia 22 de março. Diante disso, os candidatos que manifestaram interesse serão convocados para fazer a matrícula de acordo com o surgimento de vagas e a classificação obtida.
- 7.1. A convocação será feita exclusivamente por email. É responsabilidade do candidato acompanhar o email para verificar a convocação, a qual poderá ocorrer até dia 22 de março.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- 7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.
- 7.3. A documentação exigida para matrícula, que consta no Anexo I deste edital, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não a apresentar na íntegra e nos horários determinados.
8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.
9. O candidato, ao se matricular no curso para o qual foi convocado por meio deste edital, renuncia sua classificação anterior no Vestibular/SISU, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.
10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos Silva
Diretor-Geral do Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. Uma foto recente 3x4;
2. CPF próprio (original e fotocópia legível);
3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
4. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
5. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
6. Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
7. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
8. Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RESULTADO EDITAL 02 /2017

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2017/1 e SISU/2017
para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga

Resultado da Manifestação de Interesse Pelas Vagas Remanescentes 2017/1 IFMG/Formiga			
Nome do Candidato	Nota	Data de nascimento	Situação
Cristiane Patrícia Lima	60	12/06/1982	Classificado
Maria Eduarda da Silveira	60	25/01/1999	Classificado
Gislene Augusta Vieira	56		Classificado
Nicole da Silva Cravo	48		Classificado
Gleyson Fonseca Lima	40	13/02/1991	Classificado
Jonas Natan Andrade Moura	40	14/05/1999	Classificado

Registre-se e publique-se.

Washington Santos Silva
Diretor-Geral do Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Arquitetura e Organização de Computadores (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciência da Computação; ou• Graduação em Engenharia Elétrica; ou• Graduação em Engenharia da Computação; ou• Graduação em Engenharia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

aplicada).*			Controle e Automação; ou <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Telecomunicações.
Engenharia de Software e Gestão de Projetos (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).*	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciência da Computação; ou• Graduação em Sistemas de Informação; ou• Graduação em Engenharia de Software; ou• Graduação em Engenharia da Computação.
Filosofia, Sociologia, Ética e Política (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciências Sociais; ou• Graduação em Filosofia; ou• Graduação em Sociologia.

* Para estas vagas são esperados docentes que trabalhem com a parte fundamental de computação, dentre elas linguagem de programação, lógica de programação e estrutura de dados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **09/03/2017 a 23/03/2017.**

2.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

2.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.

2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.

2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.

2.15. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do dia **28/03/2017**.

2.18. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.

2.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP: 35.570-000 – Formiga/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o **Anexo VI**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **09/03/2017 a 15/03/2017**.

3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou

3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de **20/03/2017**. Após esta divulgação:

3.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo *Campus* Formiga, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.4.1)		REMUNERAÇÃO TOTAL
Arquitetura e Organização de Computadores	R\$ 3.398,00	Especialização	R\$ 473,21	R\$ 3.871,21
		Mestrado	R\$ 1.238,43	R\$ 4.636,43
		Doutorado	R\$ 2.718,52	R\$ 6.116,52
Engenharia de Software e Gestão de Projetos	R\$ 4.492,89	Especialização	R\$ 651,33	R\$ 5.144,22
		Mestrado	R\$ 1.359,59	R\$ 5.852,48
		Doutorado	R\$ 2.977,59	R\$ 7.470,48
Filosofia, Sociologia, Ética e Política	R\$ 3.117,22	Especialização	R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
		Mestrado	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
		Doutorado	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

4.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

4.4. A Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

4.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma ou declaração de conclusão do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.1.1. No caso de entrega de declaração de conclusão de curso, deve estar expresso que o/a candidato/a faz jus ao grau da Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* que tenha cursado. Esta declaração somente será considerada válida se a data de expedição do documento for de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Formiga*.

4.4.1.2. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber estabelecido neste Edital, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas, datas e informações sobre as áreas.

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
Todas	Prova Didática	30/03/2017	<ul style="list-style-type: none">Na prova didática o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a banca deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a prova didática dentre aqueles elencados no Anexo I para a área, questões sobre os demais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

			temas poderão ser apresentadas pelos membros da banca avaliadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos. <ul style="list-style-type: none">• Prova de caráter classificatório e eliminatório.
	Prova de Títulos	A partir do dia 30/03/2017	Prova de caráter classificatório.

6.1 Da Prova Didática

6.1.1. O Tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 28/03/2017**, na Sala 12 (doze), Laboratório de Matemática, Bloco B, do *Campus* Formiga.

6.1.1.1. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

6.1.1.2. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.1.1.3. Dentre os temas contidos no **Anexo I**, será sorteado um tema único, para a avaliação da Prova Didática, conforme especificado no **Quadro III**.

6.1.2. A Prova Didática acontecerá no dia **30/03/2017, às 9h00min**, e consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova acontecerá nas dependências do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora.

6.1.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova Didática aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

6.1.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 2.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.1.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o **Anexo II**.

6.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 6.1.2, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.

6.1.5. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova Didática, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

6.1.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão **.pdf** (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

6.1.7. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.1.8. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.1.9. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.10. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.1.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.2. Prova de Títulos

6.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

6.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue no dia **30/03/2017**, após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

6.2.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, nas seguintes condições:

a) exclusivamente, cópia autenticada em cartório **ou** cópia autenticada pela Comissão Organizadora (conforme disposto no subitem 6.2.5) de todos os documentos descritos no **Anexo IV** e passíveis de pontuação;

b) em envelope devidamente identificado com nome, número de inscrição e área de atuação para a qual concorre; e

c) acompanhado do **Anexo III** contendo a relação de documentos entregues à Comissão Organizadora, sendo que os documentos devem estar organizados na ordem em que aparecem no anexo.

6.2.4. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) ou declaração de conclusão de graduação, de especialização, de mestrado ou doutorado e uma cópia autenticada de cada um destes.

b) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

- c) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição; e
- d) *Curriculum lattes* atualizado.

6.2.4.1. Na ocasião do recolhimento da documentação pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Formiga*, no ato da contratação, serão aceitas apenas declarações de conclusão de curso datadas com até 60 (sessenta) dias anteriores.

6.2.5. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no item 6.2.2. Os documentos deverão vir organizados na ordem em que estão listados no **Anexo III**, devendo o anexo acompanhar a documentação.

6.2.6. A pontuação na Prova de Títulos será conforme **Anexo IV** desse edital.

6.2.6.1. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Título de Doutor na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Título de Mestre na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 40 (quarenta) pontos
- c) Certificado de Especialista na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos;

6.2.7. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

6.2.8. A experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), devidamente comprovada, será pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de ponto por cada mês de efetivo exercício da docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado ao total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

6.2.9. Os candidatos desclassificados poderão retirar a sua documentação entregue na Prova de Títulos em até **30 (trinta) dias** corridos após a data de publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse período, a documentação será descartada.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro IV*.

7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.

Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
-------------	----------------	---------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

09/03/2017 a 23/03/2017	24 horas	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
09/03/2017 a 15/03/2017	24 horas	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 20/03/2017	24 horas	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
24/03/2017	Até 23h59min	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 28/03/2017	24 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
28/03/2017	13h30min	Sorteio do tema de apresentação da Prova Didática (<i>presença facultativa</i>)
30/03/2017	09h00min	1) Sorteio da ordem de apresentação (<i>presença obrigatória</i>) 2) Início da Prova Didática (<i>presença obrigatória</i>)
30/03/2017	10h00min até o início da última prova didática	Entrega dos documentos da Prova de Títulos
A partir de 30/03/2017	24 horas	Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 8.

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme **Quadro IV**.

8.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas Didática e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.3.1. Conforme o **Anexo VII**, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado;** ou

8.3.2. Conforme o **Anexo VII**, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG – Cep: 35.570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.** O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o **horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.**

8.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O **Anexo VII** deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.4. A solicitação de vista às provas e baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.** *O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 8.3.1 e 8.3.2.*

8.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **Anexo VII** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

- b) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

8.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

9.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

9.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **Anexo V** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga, Rua Padre Alberico, 440 – São Luiz - CEP: 35570-000 – Formiga - MG.**

9.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

LISTA DE TEMAS

Área: Arquitetura e Organização de Computadores (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).*

1 – Arquitetura do Conjunto de Instruções (ISA).

2 – Instruções e Linguagem de Máquina.

3 – Projeto de *Pipeline*.

4 – Projeto de Hierarquia de Memória.

5 – Projeto e Implementação de CPU e ALU.

* Para esta vaga, o docente trabalhará com a parte fundamental de computação, dentre elas linguagem de programação, lógica de programação e estrutura de dados.

Bibliografia sugerida:

- 1) HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. **Arquitetura de Computadores**: Uma abordagem quantitativa. 5ª edição. São Paulo: Campus, 2014
- 2) PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Organização e Projeto de Computadores**: A interface Hardware/Software, 3ª edição. São Paulo: Campus, 2005.
- 3) STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores**. 8ª edição. São Paulo: Prentice Hall, 2010

Área: Engenharia de Software e Gestão de Projetos (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).*

1 – Metodologias Ágeis.

2 – Gestão de Projetos.

3 – Levantamento de Requisitos de *Software*.

4 – Padrões de Projeto em Java.

5 – Métricas de *Software*.

* Para esta vaga, o docente trabalhará com a parte fundamental de computação, dentre elas linguagem de programação, lógica de programação e estrutura de dados.

Bibliografia sugerida:

- 1) MALDONADO, José Carlos. DELAMARO, Márcio Eduardo. JINO, Mario. **Introdução ao Teste de Software**. 1 ed. Editora Campus/Elsevier. 2007.
- 2) PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software**. São Paulo: McGraw-Hill ED. 6, 2006.
- 3) SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 8 Ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

Área: Filosofia, Sociologia, Ética e Política (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).

1 – Filosofia, Ciência e Senso Comum.

2 – Lógica e Argumentação.

3 – Conhecimento e Realidade.

4 – Conceitos Básicos de Sociologia.

5 – Ética, Moral e Política.

Bibliografia sugerida:

- 1) ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- 2) ARANHA, M. L. A. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2009.
- 3) MARCONDES, D. **Iniciação à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- 4) TOMAZI, N. D. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Tema:

Critérios	Valor	Notas			
		Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Apresentação do plano de aula	5,00				
Organização lógica e clareza de ideias	15,00				
Domínio de conteúdo	30,00				
Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	15,00				
Utilização do tempo e cumprimento dos objetivos propostos no plano de aula	20,00				
Equilíbrio emocional e postura	15,00				
Total:	100,00				

Formiga-MG, ____ de março de 2017.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO III	
RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES	
Candidato(a):	Inscrição:
Área:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Formiga, ____ de março de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Grupo I – Títulos*	Valor	Pontuação
Título de Doutor na área ou em áreas afins	50,00	
Título de Mestre na área ou em áreas afins	40,00	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	30,00	
Grupo II – Experiência docente**	Valor	Pontuação
Magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula) <i>(limitado a 2,0 pontos por ano e ao total de 10 pontos)</i>	0,2/mês	
Total:		

* No grupo I será considerado apenas aquele de maior valor.

** No grupo II não será contado tempo concomitante.

Formiga-MG, ____ de março de 2017.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ___º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de
_____, homologado através do Edital nº ____/2017, publicado no DOU
de ___/___/___, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI				
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS				
Nome:				
CPF:		Inscrição:		Área de atuação: _

Necessidade especial:

	Auditiva		Motora		Visual
	Outras. Especificar.				

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

Local e data

Nome e assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N , Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO VII			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 003/2017			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Fase:		Prova Didática	Prova de Títulos
Nome:		Inscrição:	
Área:			
Fundamentação e referências bibliográficas:		Folha nº ____ de ____	
Local e data			
Assinatura do candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL Nº 003 DE 08 DE MARÇO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA, publicado no DOU nº 48, de 10 de Março de 2017, na Seção 3, Páginas 41-44, fica retificado conforme se segue:

Acrescenta-se o subitem 4.4.1.3:

4.4.1.3. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

Acrescenta-se o subitem 6.2.4.2:

6.2.4.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da entrega dos documentos para a Prova de Títulos, para fins de pontuação nessa prova.

Formiga, 13 de março de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 04 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2017/1 e SISU/2017 para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL N° 128 Do 1º Vestibular de 2017 para Cursos Superiores Presenciais do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), de 06 de outubro de 2016 e do EDITAL N° 001 do Processo Seletivo e Matrícula dos Estudantes Aprovados Nos Cursos De Graduação Por Meio Do Sistema De Seleção Unificada (SISU) Primeira Edição - Semestre 2017.1, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no **período de 15 de março de 2017 a 19 de março de 2017**, as manifestações de interesse para as VAGAS REMANESCENTES de cursos superiores para o IFMG - Campus Formiga.

2. Cursos e vagas:

O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgirem durante o processo de matrícula.

3. Os requisitos para manifestação de interesse são:

a) Ter sido aprovado no Vestibular do IFMG 2017/1º ou fazer parte da lista de espera do SISU/2017, em ambos os casos, para vagas no campus Formiga, dos processos citados no preâmbulo deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- b) Ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula;
- c) Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados pelo campus Formiga durante o período de matrículas dos Editais citados no preâmbulo acima, e nas chamadas realizadas até a presente data, tendo ficado como excedente no curso para o qual se candidatou.
4. A manifestação de interesse pela vaga será realizada via formulário eletrônico disponível no site www.formiga.ifmg.edu.br ou clicando [aqui](#).
- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de manifestação de interesse.
5. A análise da manifestação de interesse pelas vagas e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga.
- 5.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota da redação obtida nos processos seletivos dos editais citados no preâmbulo acima, sendo que, para de fins equivalência, a nota da redação do SISU será considerada dividida por 10, visto que a do vestibular tem nota máxima 100.
- 5.2. Havendo empate na nota final (estabelecida no item 5.1) de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:
- a) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.
- b) Sorteio.
6. O **resultado será divulgado no dia 20 de março**, no sítio do *Campus* Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.
7. As convocações para matrícula serão de acordo com as vagas ociosas dos cursos de graduação que surgirem até dia 22 de março. Diante disso, os candidatos que manifestaram interesse serão convocados para fazer a matrícula de acordo com o surgimento de vagas e a classificação obtida.
- 7.1. A convocação será feita exclusivamente por email. É responsabilidade do candidato acompanhar o email para verificar a convocação, a qual poderá ocorrer até dia 22 de março.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

- 7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.
- 7.3. A documentação exigida para matrícula, que consta no Anexo I deste edital, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não a apresentar na íntegra e nos horários determinados.
8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.
9. O candidato, ao se matricular no curso para o qual foi convocado por meio deste edital, renuncia sua classificação anterior no Vestibular/SISU, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.
10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos Silva
Diretor-Geral do Campus Formiga
Portaria nº 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. Uma foto recente 3x4;
2. CPF próprio (original e fotocópia legível);
3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
4. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
5. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
6. Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
7. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
8. Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RESULTADO DO EDITAL 04/2017

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2017/1 e SISU/2017 para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga.

Nome do Candidato:	Data de nascimento	Nota	Situação	Classificação
João Paulo Batista	03/09/1996	74	Classificado (a)	1
Maria Paula Ilidioneta Rocha	17/06/1998	74	Classificado (a)	2
Carlos Marques de Melo	-	72	Classificado (a)	3
Gabriel Lucas da Silva	-	70	Classificado (a)	4
Attila Laudares	-	68	Classificado (a)	5
Monique Ferreira Ruffino	-	64	Classificado (a)	6
Cristiane Patricia Lima	12/06/1982	60	Classificado (a)	7
Jander Antônio Leal	14/10/1989	60	Classificado (a)	8
Taywanne Dias Silva	07/07/1991	60	Classificado (a)	9
Vinícius Silva Faria	05/11/1996	60	Classificado (a)	10
Joicilaine Teresa da Silveira	29/03/1999	60	Classificado (a)	11
Kenia Castro de Paula	26/09/1992	58	Classificado (a)	12
Beatriz Favaron Spanha	16/06/1993	58	Classificado (a)	13
Lorena Cristina Pereira Mudesto	29-12-1995	58	Classificado (a)	14
Alam Samuel Oliveira	15/05/1997	58	Classificado (a)	15
Aaron Emmanuel Costa Oliveira	31/01/1998	58	Classificado (a)	16
Lucas da Silva Vieira	21/01/1999	58	Classificado (a)	17
Reinaldo Marques da Silva	21/01/1980	56	Classificado (a)	18
Angélica Salviano Fonseca	15/03/1984	56	Classificado (a)	19
Gislene Augusta Vieira	17/10/1984	56	Classificado (a)	20
Romulo Francisco Lopes Da Silva Lobato	13/12/1992	56	Classificado (a)	21
Angela Karine de Mendonça	18/12/1995	56	Classificado (a)	22
Daniane Aparecida da Silva	12/08/1998	56	Classificado (a)	23
Daniel Bastos Saldanha belchior	04/03/1999	56	Classificado (a)	24
Renato Rivelly Rodrigues Silva	14/04/1990	54	Classificado (a)	25
Jeniffer Dutra de Souza Batista	24/03/1996	54	Classificado (a)	26
Jairo da Silva Gomes	10/12/1996	54	Classificado (a)	27
Simon de Sousa Martins	31/10/1997	54	Classificado (a)	28
Nattan Karrary Miranda de Moura	22/10/1998	54	Classificado (a)	29
Bruno Teixeira de Melo	20/07/1991	52	Classificado (a)	30
Matheus Donizetti Mendes	02/08/1993	52	Classificado (a)	31
Samuel de Souza Soares	10/09/1998	52	Classificado (a)	32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Cybelle Thereza Mollendorff de Oliveira	-	50	Classificado (a)	33
Alline de Moura	30/09/1985	48	Classificado (a)	34
Adriel Israel Mota de Menezes	09/09/1995	48	Classificado (a)	35
Brenda Santos Silveira	08/09/1996	48	Classificado (a)	36
Fabiano Luis de Faria	30/06/1998	48	Classificado (a)	37
Gustavo Henrique da Silva	-	46	Classificado (a)	38
Pedro Augusto Orício Pereira	-	45	Classificado (a)	39
Amanda Aparecida de Carvalho	14/07/1990	44	Classificado (a)	40
Millena Léslie de Oliveira Alves	02/03/1998	44	Classificado (a)	41
João Paulo Fonseca de Oliveira	01/03/1990	40	Classificado (a)	42
Daniel Pinheiro de Castro	10/04/1991	40	Classificado (a)	43
Cassiano Alves da Silva Junior	26/08/1993	40	Classificado (a)	44
João Victor Ribeiro Rodrigues	04/09/1998	40	Classificado (a)	45
Júlio César de Castro	-	38	Classificado (a)	46
Valquiria Martins de Oliveira Barros	-	36	Classificado (a)	47
Nilson da Silva Pedroso	-	12	Classificado (a)	48
Douglas Faria Ribeiro			Desclassificado (a) *	-
Guilherme Vitor Mendonça Marques			Desclassificado (a) *	-
Mateus Lenon Pinto			Desclassificado (a) *	-
Patrícia Fabiana Gonçalves			Desclassificado (a) *	-
Roberto Carlos Pascoalini			Desclassificado (a) *	-
Roberta Andresa Fonseca			Desclassificado (a) *	-

* Não atende ao item 3.a) do edital

Formiga, 20 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz – Formiga-MG – CEP: 355700-000
E-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br – Tel: (37)3322-8434

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 005/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna public que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. OBJETIVO DO EDITAL:

Classificação de candidatos do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus para determinar ordem de prioridade da escolha do Setor/Coordenadoria na qual irá estagiar, devido ao fato de estágio ser disciplina obrigatória na grade do curso mencionado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor(área)de Atuação	Nível Médio/Técnico (Nº de vagas)	Carga Horária Semanal
Coordenadoria de Administração e Planejamento	1	12 h
Coordenadoria de Gestão de Materiais	2	12 h
Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	1	12 h
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	12 h
Diretoria de Ensino	2	12 h
Setor de Auditoria	1	12 h
Setor de Contabilidade	1	12 h
Setor de Diárias e Passagens/ Infraestrutura	1	12h

2.2 Os estagiários poderão cumprir até 6 (seis) horas diárias de estágio limitada a 12 (doze) horas semanais.

2.2.1 Os dias e horários de estágio serão definidos conforme disponibilidade do aluno e necessidade do Setor e constarão no termo de compromisso de estágio e no plano de atividades.

2.3 O estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração auxiliando os Setores do campus em atividades administrativas, elaboração de planilhas e documentos, criação de procedimentos operacionais padrão e fluxogramas dos processos executados pelo departamento, organização e arquivo de documentos públicos, entre outras atividades afins à área de administração.

2.3.1 A previsão das atividades a serem exercidas em cada setor do Campus constará do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2.4 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado e com frequência no 4º ano/módulo do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Formiga.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal de até 12 (doze) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **28/03/2017 a 04/04/2017**, nos horários de atendimento da Coordenadoria do Setor

de Gestão de Pessoas, situada no Bloco A do IFMG - Campus Formiga, conforme horários abaixo especificados.

Dia	Horário
Segunda e quarta-feira	14h00 às 17h00
Terça, quinta e sexta-feira	09h00 as 12h00

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- a) Currículo Simplificado (ANEXO I) preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)
- b) Comprovante de matrícula no Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso.
- c) Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.
- d) Documento contendo a matriz curricular assinada pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório**.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

- I-** Análise do Histórico Escolar;
- II-** Análise do Currículo.

4.2 Critérios de avaliação:

4.2.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do

candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$= \frac{\Sigma (\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})}{\Sigma (\text{carga horária das disciplinas})}$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

4.6 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

4.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br , conforme cronograma contido no **Anexo III**.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração de 180 (cento e oitenta) horas, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividade.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3x4;

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de até 6 (seis) horas diárias.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no

site do campus, www.formiga.ifmg.edu.br.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br .

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga do IFMG.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

CURRÍCULO SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual: ()Técnico	Instituição: IFMG-Campus Formiga	
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Declaração		
Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).		

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	
<p>Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3)</p> <p>Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos</p>	Até 70	
2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO	30 PONTOS	
<p>Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.</p>	Máximo - 15 pontos	
<p>Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.</p>	Máximo - 9 pontos	
<p>Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.</p>	Máximo - 6 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	28/03 a 04/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 05/04/2017	www.formiga.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 06/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2017.** Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora-Geral Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 06/2017**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração	Pesquisa Operacional	Luiza Bernardes Real	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% na respectiva disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração e Tec. Gestão Financeira	Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada e	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração, Engenharia Elétrica e Matemática	Álgebra Linear	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Algoritmos I ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.
Ciência da Computação	Linguagens Formais e Autômatos	Wallace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Linguagens Formais e Autômatos ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação e Engenharia Elétrica e	Cálculo I	Nícias José de Carvalho	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica	Matemática Computacional	Diego Luiz Izidoro Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Matemática Computacional (Cálculo Numérico) e Algoritmo II.	Análise da Ficha Acadêmica, Entrevista e Prova. Nota do aluno na disciplina (Peso 5) e Avaliação prática de MATLAB (Peso 5).
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	André Roger Rodrigues	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de CAD.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos II.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Gustavo Lobato Campos / Ana Paula Lima dos Santos	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado nas disciplinas de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Laboratório de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Eletrônica I (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Eletrônica I (Engenharia Elétrica)	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Fundamentos de Cálculo	Danielli Ferreira Silva	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica, Prova e Entrevista.
Matemática	Fundamentos de Matemática Elementar	Maísa Kely de Melo	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Tec. Gestão Financeira / Téc. Administração	Matemática Financeira e Finanças II	Liliane de Oliveira Rezende / Lélis Pedro de Andrade	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Física I	Dante Donizeti Pereira	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas dos cursos de graduação: Física I ou Mecânica I ou Fundamentos de Física I.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Física II e Termodinâmica e Ondas	Ulysses Rondina Duarte / Alcides Farias Andrade	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica: Física III ou Mecânica II, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Química I	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Química II	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1
EDITAL 06/2017**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/_____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2017/1 **TERMO DE COMPROMISSO**

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 06/2017**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / _____ a **07 / 07 / 2017**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada

- mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 - i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 - j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()
DADOS BANCARIOS:	
CPF:	RG:
NOME BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta de vagas de Monitorias Voluntárias das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 O candidato deverá informar **corretamente** o nome da disciplina à qual deseja ser monitor voluntário e o respectivo nome do professor responsável.

1.2.3 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário

de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2017**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

1.5 As vagas de monitoria voluntária serão reservadas apenas às disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017 e conforme estabelecido no subitem 4.1.

1.6 Será destinada apenas uma vaga de monitoria voluntária para cada disciplina.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;

- 3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 Selecionar os monitores voluntários;
- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores voluntários;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

- 4.1 A seleção de monitores está condicionada ao **aceite do professor responsável** pela disciplina à qual o candidato se inscreveu, devendo esta estar elencada no rol de disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017.
- 4.2 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e, caso o professor responsável pela disciplina solicite, entrevista.
- 4.3 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação.
- 4.4 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0

(seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.5 Para as disciplinas em que for exigida a realização de entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária conforme subitem 3.1.1.

5.2 Não ser monitor do Programa de Monitoria Remunerada.

6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo V, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas desse processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

- 7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.
- 7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária**, Anexo VI, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação, Anexo VI.
- 7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela DE.
- 7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA

Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1
EDITAL 07/2017**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO II – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Voluntária 2017/1
TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Compromissos do Monitor Voluntário

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 07/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 07/2017**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses. O período de vigência da monitoria será de ____ / ____ / _____ a **07 / 07 / 2017**;
4. São obrigações do monitor voluntário:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
 - h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO
ENDEREÇO:
RUA: N°
BAIRRO: CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()
DOCUMENTOS:
CPF: RG:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 07/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional às servidoras Técnico-Administrativas em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Andreza Patrícia Batista	2236298	D-2	24/12/2016
Flávia Couto Cambraia	1900939	D-4	19/12/2016
Mariely Valadão Silva	2061630	D-3	10/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 6º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA

Diretora Geral Substituta
IFMG-Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 002 de 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnico - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Andreza Patrícia Batista	2236298	Técnica de Laboratório – Área Eletrônica	D-101	D-102	24/12/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº003 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Cláudio Alves Pereira	1758880	Técnico em Assuntos Educacionais	E-405	52%	05/12/2016

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Clerson Calixto Ribeiro	2235985	C-2	24/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõem sobre as dispensas e designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 05 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1684532 da função de Secretário de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG- Campus Formiga, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 06 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1655529 da função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Administração, código FUC, com vigência a partir desta data.

Nº 07 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1553267 para a função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõem sobre exoneração, nomeação e designação de ocupantes de Cargo de Direção e Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 08 - Art. 1º EXONERAR o servidor **MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1505924, do cargo de Diretor de Ensino do IFMG-Campus Formiga, código CD-4 com vigência a partir desta data.

Nº 09 - Art. 1º NOMEAR o servidor **BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1684532 para o cargo de Diretor de Ensino do IFMG Campus Formiga, código CD-4 com vigência a partir desta data.

Nº 10 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1655529 para a função de Secretário de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG-Campus Formiga, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Julgadora do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento e docentes efetivos do IFMG-Campus Formiga para Cursar Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docente efetivos do IFMG-Campus Formiga para Cursar Pós Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral.

NOME	FUNÇÃO
Lélis Pedro de Andrade	Presidente
Josiane da Silva Rosa	Membro
Renata Lara Alves	Membro

Art. 2º Cabe à comissão coordenar os trabalhos de definição da prioridade dos afastamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 012 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	1837056	Assistente em Administração	D-404	D-405	19/01/2017
Clerson Calixto Ribeiro	2235985	Assistente de Aluno	C-101	C-102	17/12/2016
Fabrcio Daniel Freitas	1517515	Técnico em Mecânica	D-407	D-408	26/12/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017 (Carnaval), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e considerando a Portaria nº 369 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial em 30 de novembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – Campus Formiga ponto facultativo **nos dias 27 e 28 de fevereiro durante todo o expediente e no 01 de março até às 14 horas**, em virtude das comemorações do Carnaval e da quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Considerando que o calendário acadêmico não prevê aulas no dia 01 de março de 2017, cabe a cada chefia imediata a liberação dos servidores a partir das 14:00 horas no dia 01 de março, bem como definir a forma de compensação das horas não trabalhadas a partir deste horário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 14 DE 21 FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 011/2016 da Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os nomes dos servidores que compõem a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 2º Excluir a pedido da presidente da comissão, o nome do servidor Paulo Dias Alecrim.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo sob a **presidência do primeiro**.

SERVIDOR	CARGO
ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS	PROFESSOR
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE,	PROFESSOR
ULISSES RONDINA DUARTE	PROFESSOR

Art. 4º Prorrogar para o dia 05/04/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação à servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidora do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Nome da servidora	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Psicóloga	Mestrado	02/03/2017	13/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 16 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios para Colação de
Grau dos Cursos de Graduação do IFMG-
Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para os eventos de colação de grau no âmbito do IFMG-*Campus* Formiga.

Art. 2º A Colação de grau é ato oficial obrigatório para obtenção do diploma pelos alunos que concluíram todos os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação sendo realizada em sessão formal, de caráter obrigatório, e ato solene, de caráter opcional.

§ 1º Somente serão considerados aptos a colar grau os alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios Supervisionados e Atividades Complementares, quando exigidos, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e não possuir pendências administrativas, financeiras e/ou outras com a Instituição.

I - Os alunos deverão regularizar possíveis pendências junto aos setores de Biblioteca e Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação.

II - Os alunos deverão regularizar ou atualizar a documentação junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, quando solicitados.

§ 2º Constarão do Termo de Colação de Grau somente os alunos aptos, não sendo permitida a participação simbólica de alunos.

Art. 3º É de responsabilidade do IFMG- *Campus* Formiga a realização da sessão formal, gratuita, de caráter obrigatório, para a outorga de grau a todos os alunos concluintes aptos à colação de grau conforme disposto no artigo anterior.

§1º As datas previstas para a realização da sessão formal constarão nos calendários acadêmicos anuais.

§2º Todos os alunos aptos à colação de grau serão comunicados, ao fim de cada período letivo, dos horários de realização da sessão formal por meio do endereço eletrônico individual e de comunicado publicado na página eletrônica do *Campus*.

I - É de inteira responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§3º A sessão formal, poderá ser realizada nas dependências do *Campus*, sendo permitido a cada aluno o acompanhamento de até 2 (dois) convidados.

I - A sessão que trata o *caput* não implicará em nenhum custo financeiro para os alunos.

§4º O aluno deverá comparecer à sessão com trajés condizentes à ocasião, com roupa social, sendo vedado o uso de shorts ou bermudas, regatas ou afins.

Art. 4º A outorga do grau será feita pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal.

Art. 5º Será permitida a colação de grau por procuração ao aluno que não puder comparecer à sessão formal. A procuração poderá ser particular e com firma reconhecida em cartório.

Art. 6º Havendo necessidade de antecipação da conclusão do curso, o aluno deverá apresentar requerimento à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, com antecedência mínima de 15 dias da data necessária para a realização da colação de grau, munido de documentação comprovando nomeação em concurso, matrícula em programas de graduação (para concluintes de curso técnico) e pós-graduação (para concluintes de curso de graduação) ou ingresso no mercado de trabalho.

§1º Para antecipação da conclusão do curso antes do fim do período letivo deverão ser observados os seguintes critérios:

I - O aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista do período letivo.

II - O Colegiado deverá aprovar a antecipação das provas finais das disciplinas em que o aluno estiver matriculado, bem como apresentar cronograma para encerramento dos lançamentos finais à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 2º Após a data prevista para o encerramento dos lançamentos finais, a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico terá dois dias úteis para a realização da apuração dos resultados e verificação da conclusão de todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso do aluno, bem como a regularidade junto ao ENADE.

I - A data e horário da antecipação da colação de grau serão agendados pelo Gabinete da Direção Geral, após o encaminhamento do resultado final apurado pelo Registro e Controle Acadêmico.

Art. 7º O Ato Solene, de caráter opcional, será de responsabilidade exclusiva dos alunos.

§1º Só poderão participar do Ato Solene, os alunos que comparecerem a sessão formal obrigatória, em período anterior.

§2º O ato solene deverá ter a participação mínima de 20 (vinte) alunos.

§3º A vestimenta utilizada no Ato Solene será a beca.

§4º A Comissão de Formatura deverá ter pelo menos um representante de cada curso.

I - O protocolo com o nome dos membros da Comissão de Formatura deverá ser apresentado em até 60 dias do início do período letivo.

II - A cada período letivo esta Comissão deverá ser renovada.

§5º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, única, constituída pelos cursos, protocolar no Gabinete da Direção Geral, a intenção da realização do ato solene, contendo a sugestão de até 3(três) datas possíveis para realização do evento, excluindo períodos de recesso escolar e fins de semana.

I - A Comissão de Formatura deverá formalizar junto ao Gabinete da Direção Geral, a realização do ato solene, a relação dos alunos concluintes que participarão do evento e as informações sobre os nomes de paraninfos, homenageados, orador e juramentista, em até 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão formal.

Art. 8º O Ato solene de colação de grau obedecerá ao roteiro abaixo, o qual não poderá sofrer modificação:

I. Composição da mesa diretora dos trabalhos. II. Entrada dos Formandos; III. Abertura da sessão pela Direção Geral ou seu representante; IV. Execução do Hino Nacional; V. Pronunciamentos: a) Paraninfo; b) Orador da Turma; VI. Juramento; VII. Outorga de Grau; VIII. Chamada nominal dos formandos; IX. Entrega de homenagens; X. Encerramento com o pronunciamento da Direção Geral ou seu representante.

Art. 9º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, a contratação de empresas de eventos, que se proponham a incrementar o ato solene, bem como as despesas para locação do local de realização da solenidade, aquisição de canudos, decorações, fotografia, sonorização, limpeza do local e quaisquer outras despesas que julgarem necessárias.

§1º Por ser de caráter opcional, caberá ao IFMG Campus Formiga somente a parte do cerimonial com a composição da mesa de honra e condução do evento pelo mestre de cerimônia.

§2º Reserva-se ao IFMG Campus Formiga, o direito de registrar por meio de fotografias partes do evento para divulgação no site e em redes sociais da Instituição.

Art. 10 Dado o caráter formal da Cerimônia de Colação de Grau, a presidência da mesa poderá suspender o Ato solene, sem aviso prévio, dando-a por encerrada em virtude de casos fortuitos que perturbarem a ordem e/ou o andamento regular da solenidade.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Formiga.

Art. 12 Esta portaria revoga a portaria 059/2016 de 10 de agosto de 2016.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015

Página 4 de 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG- Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para sob a **presidência do primeiro**, comporem a Comissão para Avaliação do Estágio Probatório do IFMG- Campus Formiga, nos termos do art. 9º da Resolução nº 18 de 25 de janeiro de 2012 do IFMG.

SERVIDOR	ÁREA
André Roger Rodrigues	Engenharia
Anderson Alves Santos	Gestão
Francisco Renato Tavares	Formação Geral
Maria Elizabeth de Gouvea	Matemática
Manoel Pereira Júnior	Computação

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria 1192 de 25 de março agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre dispensa de ocupante substituto de
Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **CARMEM PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração SIAPE 1837056, da função de Coordenadora Substituta de Suporte Didático e Pedagógico, código FG 02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 19 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017.

NOME	FUNÇÃO
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	PRESIDENTE
CARMEM PEREIRA GONÇALVES	MEMBRO
ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Arquitetura e Organização de Computadores

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Arquitetura e Organização de Computadores.

NOME	FUNÇÃO
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	PRESIDENTE
WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO
DIEGO MELLO DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 21 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Engenharia de Software e Gestão de Projetos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Engenharia de Software e Gestão de Projetos.

NOME	FUNÇÃO
PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
BRUNO FERREIRA	MEMBRO
MANOEL PEREIRA JÚNIOR	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Filosofia, Sociologia, Ética e Política.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Filosofia, Sociologia, Ética e Política.

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO RENATO TAVARES	PRESIDENTE
MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	MEMBRO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcos Rubem Guedes Bispo	2246900	Tradutor e Intérprete de Libras	D-101	D-102	26/02/2017
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Técnico de Laboratório – Área Eletrônica	D-303	D-304	28/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Marcos Rubem Guedes Bispo	2246900	D-2	26/02/2017
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	D-4	01/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciene Azevedo	1186871	D-101	D-102	19/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõem sobre as dispensas e designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 26 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1380096 da função de Coordenador Geral dos Cursos Técnicos do IFMG Campus Formiga, código FG-2 com vigência a partir desta data.

Nº 27 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO ALVES PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1758880 da função de Coordenador de Suporte Didático e Pedagógico do IFMG Campus Formiga, código FG-2 com vigência a partir desta data.

Nº 28 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO ALVES PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula, Siape 1758880 para a função de Coordenador Geral dos Cursos Técnicos do IFMG Campus Formiga, código FG-2 com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA 29 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõem sobre a retificação das portarias 27 e 28 de 14 de março de 2017 do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as portarias 27 e 28 de 14 de março de 2017 que dispõem sobre dispensa e designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG-Campus Formiga.

Onde se lê:

Cláudio Alves Pereira Ferreira.

Leia-se

Cláudio Alves Pereira.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Esta portarias entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do representante da Diretoria de Ensino nos Colegiados dos Cursos Técnicos Integrados e Cursos de Graduação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14. Atendendo ao disposto no art. 94 das Resoluções nº 30 e nº 31 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os nomes dos servidores abaixo para representarem a Diretoria de Ensino nos colegiados de cursos conforme abaixo

NOME	SIAPE	CURSO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	1672427	TECNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO
CLERSON CALIXTO RIBEIRO	2235985	TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	1758880	TECNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA
CARMEM PEREIRA GONÇALVES RAIMUNDO	1837056	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

MÔNICA LANA DA PAZ	2145473	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA	1684562	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CARMEM PEREIRA GONÇALVES RAIMUNDO	1837056	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	1758880	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFMG – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA – SIAPE 1651677**, como Coordenadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFMG – *Campus* Formiga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição..

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando 04/2017/CCTA/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para compor a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG Campus Formiga.

SERVIDOR	CARGO
	PROFESSOR
	PROFESSOR
MARCOS FRANKE COSTA	PROFESSOR
NAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
	PROFESSOR

MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias partir da emissão desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 33 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de ocupante de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora **ELAINE BELO VELOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração Siape 1667817 da função de Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico do IFMG- Campus Formiga, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 34 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG- Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as servidoras abaixo a assinarem todos os documentos emitidos pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG- Campus Formiga.

NOME	CARGO	SIAPE
ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1667817
FLÁVIA COUTO CAMBRAIA	ASSITENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1900939
LUCIANA TADEU DIAS RAMOS ALMEIDA	ASSITENTE DE ALUNO	1667824
MARIELY VALADÃO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2061630
ROSANA APARECIDA PINTO	ASSISTENTE DE ALUNO	1673220

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'W' estilizada seguida de 'SANTOS DA SILVA'.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alterações na Comissão para Adequação Patrimonial do IFMG – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, comporem a Comissão para Adequação Patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

NOME	FUNÇÃO
TIAGO RODRIGUES VIEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAIS
ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES	COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
ALISSON DE CASTRO FERREIRA	COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS	COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	DIRETOR DE ENSINO
BRUNO FERREIRA	COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ALEXANDRE PIMENTA	DIRETOR GERAL DO PÓLO INOVAÇÃO FORMIGA
MANUELA DE CARVALHO	COORDENADORA DO CURSO

RODRIGUES	TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO
MARCOS FRANKE COSTA	COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
LELIS PEDRO DE ANDRADE	SECRETARIO DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA.
RENAN SOUZA MOURA	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA
RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ROGÉRIO COSTA CANTO	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
WASHINGTON SANTOS SILVA	DIRETOR GERAL CAMPUS

Art. 2º Cabe à comissão coordenar os trabalhos para conferência do patrimônio do campus.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar um relatório com os resultados obtidos.

Art. 4º O presidente e os demais membros da comissão poderão convocar quaisquer servidores para colaborarem na execução das atividades.

Art. 5º A data para a finalização dos trabalhos desta comissão será 22 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta portaria substitui a portaria 097/2016 de 25 de outubro de 2016.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 22 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 36 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de Substituto de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora **FLÁVIA COUTO CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração Siape 1900939 da função de Coordenadora Substituta de Registro e Controle Acadêmico do IFMG- Campus Formiga, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 37 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 31 de 14 de dezembro de 2016. Considerando o Memorando nº 003/CCTA/ DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

NOME	FUNÇÃO
MANUELA CARVALHO RODRIGUES	Presidente do Colegiado
NATIELE ROSA DE OLIVEIRA	Representante Docente
MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR	Representante Docente
CRISTINA MARA VILELA SILVA	Representante da Diretoria de Ensino
TAMARA LUIZA CABRAL	Representante Discente

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 89 da Resolução nº 031 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 075 de 19 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 038 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial aos servidores estudantes com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
Andreza Patrícia Batista	2236298	02/03/2017 a 07/07/2017
Fabício Daniel Freitas	1517515	01/03/2017 a 13/07/2017
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	02/03/2017 a 13/07/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: Janeiro de 2017 a Março de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Nº Processo: 23211000013201755. **Objeto:** Aquisição de 6 (seis) tokens com certificados digitais A3 e-CPF institucionais instalados, e 3 (três) certificados digitais A3 e-CPF institucionais avulsos.. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O valor do objeto está dentro do limite legal, aquisição eventual e inexistência de contrato de certificação digital. **Reconhecimento da Compra** em 26/01/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 1.950,00. **Contratada:** CERTIFICAMINAS LTDA **CNPJ:** 18.530.917/0001-63

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Nº Processo: 23211000021201700. **Objeto:** Serviço de revisão de veículo oficial VAN, placa GMF-7825, do IFMG Campus Formiga, veículo em garantia. **Total de Itens Licitados:** 00006. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Veículo em garantia vigente, devendo ser revisado no prestador autorizado. **Reconhecimento da Compra** em 02/02/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 1.259,03. **Contratada:** PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 20.495.149/0001-04.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Nº Processo: 23211000024201735. **Objeto:** Locação de quadra poliesportiva para realização das aulas de educação física dos cursos técnicos integrados do IFMG Campus Formiga durante o exercício de 2017, conforme o calendário acadêmico. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O IFMG Campus Formiga não possui a infraestrutura própria e o valor está dentro dos limites legais. **Reconhecimento da Compra** em 07/02/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 8.000,00. **Contratada:** ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE FORMIGA **CNPJ:** 16.784.316/0001-51.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Nº Processo: 23211000065201721. **Objeto:** Aquisição de material de manutenção de veículo e respectivo serviço de reparo no veículo oficial, de placa GMF-8047, do Polo de Inovação Formiga IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00006. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O valor está dentro do limite legal, serviço eventual, ausência de contrato específico e necessidade de manutenção. **Reconhecimento da Compra** em 31/03/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 675,00. **Contratada:** PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME **CNPJ:** 05.069.704/0001-34

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Nº Processo: 23211000001201742. **Objeto:** Pagamento da taxa de seguro DPVAT do ano de 2017, para os veículos oficiais do Campus Formiga, de placas GMF-7825, GMF-8047, GMF-6255, GMF-6254 e GMF-6086. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Pagamento de taxa obrigatória. **Reconhecimento da Compra** em 19/01/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 428,18. **Contratada:** SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA **CNPJ:** 09.248.608/0001-04

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Nº Processo: 23211000041201772. **Objeto:** Inscrições para capacitação de servidores públicos no 12º Congresso de Pregoeiros. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Serviço técnico profissional especializado de natureza singular. **Reconhecimento da Compra** em 08/03/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 6.400,00. **Contratada:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PÚBLICA **CNPJ:** 10.498.974/0001-09

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 02/01/2017

Campus Formiga

PCDP 001767/16

Nome do Proposto: FABIO LUCIO CORREA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na Empresa 1 para discussão de projetos.

Formiga (11/07/2016)	→	Belo Horizonte (11/07/2016)
Belo Horizonte (11/07/2016)	→	Formiga (11/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002810/16

Nome do Proposto: FABIO LUCIO CORREA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Congresso SAE Brasil 2016.

Belo Horizonte (24/10/2016)	→	Confins (24/10/2016)
Confins (24/10/2016)	→	São Paulo (26/10/2016)
São Paulo (26/10/2016)	→	Confins (26/10/2016)
Confins (26/10/2016)	→	Belo Horizonte (26/10/2016)
Valor das Diárias:		667.04

PCDP 002818/16

Nome do Proposto: FABIO LUCIO CORREA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na II Reunião das Unidades e Polos EMBRAPPII.

Belo Horizonte (30/10/2016)	→	Confins (30/10/2016)
Confins (30/10/2016)	→	Florianópolis (01/11/2016)
Florianópolis (01/11/2016)	→	Confins (01/11/2016)
Confins (01/11/2016)	→	Belo Horizonte (01/11/2016)
Valor das Diárias:		652.61

PCDP 002819/16

Nome do Proposto: DIEGO MELLO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na II Reunião das Unidades e Polos EMBRAPPII.

Belo Horizonte (30/10/2016)	→	Confins (30/10/2016)
Confins (30/10/2016)	→	Florianópolis (01/11/2016)
Florianópolis (01/11/2016)	→	Confins (01/11/2016)
Confins (01/11/2016)	→	Belo Horizonte (01/11/2016)
Valor das Diárias:		652.61

PCDP 003077/16

Nome do Proposto: LAURENY APARECIDA LOURENCO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Espanhol.

Belo Horizonte (03/12/2016)	→	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	→	Belo Horizonte (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003081/16-1C

Nome do Proposto: RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Mecânica.

Itajubá (02/12/2016)	→	Formiga (04/12/2016)
Formiga (04/12/2016)	→	Itajubá (04/12/2016)
Valor das Diárias:		421.68

PCDP 003083/16

Nome do Proposto: VICTOR ALVES SILVA E MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Eletrônica.

Betim (03/12/2016)	→	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	→	Betim (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003091/16

Nome do Proposto: LAURENY APARECIDA LOURENCO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Belo Horizonte (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Belo Horizonte (11/12/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 003094/16

Nome do Proposto: RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Belo Horizonte (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Belo Horizonte (11/12/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 003095/16

Nome do Proposto: FERNANDA PECANHA CARVALHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Belo Horizonte (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
-----------------------------	---	----------------------

Formiga (11/12/2016)	→	Belo Horizonte (11/12/2016)
		Valor das Diárias: 265.50

PCDP 003098/16

Nome do Proposto: VICTOR ALVES SILVA E MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Betim (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Betim (11/12/2016)
		Valor das Diárias: 265.50

PCDP 003101/16

Nome do Proposto: RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Itajubá (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Itajubá (11/12/2016)
		Valor das Diárias: 265.50

PCDP 003143/16

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ PAGANOTTI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Divinópolis (11/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Divinópolis (11/12/2016)
		Valor das Diárias: 88.50

PCDP 003221/16

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião convocada pelo Pró-reitoria de Pesquisa.

Formiga (07/12/2016)	→	Belo Horizonte (07/12/2016)
Belo Horizonte (07/12/2016)	→	Formiga (07/12/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003222/16

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião convocada pelo Pró-reitoria de Pesquisa.

Formiga (07/12/2016)	→	Belo Horizonte (07/12/2016)
Belo Horizonte (07/12/2016)	→	Formiga (07/12/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003310/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG como membro titular.

Formiga (14/12/2016)	→	Belo Horizonte (15/12/2016)
Belo Horizonte (15/12/2016)	→	Formiga (15/12/2016)
Valor das Diárias:		434.06

PCDP 003313/16

Nome do Proposto: ADNA SOARES ELEUTERIO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de perícias médicas em servidores e perícia/análise da situação de uma aluna do Campus Formiga.

Ouro Branco (06/12/2016)	→	Formiga (06/12/2016)
Formiga (06/12/2016)	→	Ouro Branco (06/12/2016)
Valor das Diárias:		55.78

PCDP 003318/16

Nome do Proposto: MARCIA SOARES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Belo Horizonte (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Belo Horizonte (11/12/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 003393/16

Nome do Proposto: ANDERSON ALVES SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente, como representante do Campus Formiga.

Formiga (15/12/2016)	→	Belo Horizonte (15/12/2016)
Belo Horizonte (15/12/2016)	→	Formiga (15/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003438/16

Nome do Proposto: MAISA KELY DE MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar as provas do vestibular do IFMG (Formiga) na Reitoria do IFMG.

Formiga (19/12/2016)	→	Belo Horizonte (19/12/2016)
Belo Horizonte (19/12/2016)	→	Formiga (19/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003512/16

Nome do Proposto: ALINE RODRIGUES ALVES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Distribuição de livros "Projeto Água".

Formiga (21/12/2016)	→	Guapé (21/12/2016)
Guapé (21/12/2016)	→	Capitólio (21/12/2016)
Capitólio (21/12/2016)	→	Formiga (21/12/2016)

PCDP 003513/16

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Distribuição de livros "Projeto Água".

Formiga (21/12/2016)	→	Guapé (21/12/2016)
Guapé (21/12/2016)	→	Capitólio (21/12/2016)
Capitólio (21/12/2016)	→	Formiga (21/12/2016)

Valor das Diárias:

67.68

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 06/02/2017

Campus Formiga

PCDP 000020/17

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Evento do BDMG com participação do Polo de Inovação Formiga e EMBRAPPII

Formiga (24/01/2017)	→	Belo Horizonte (24/01/2017)
Belo Horizonte (24/01/2017)	→	Formiga (24/01/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000021/17

Nome do Proposto: GIEGO ALVES DE SOUZA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Evento do BDMG com participação do Polo de Inovação e EMBRAPPII. Atividades do Polo de Inovação junto aos setores da Reitoria.

Formiga (24/01/2017)	→	Belo Horizonte (24/01/2017)
Belo Horizonte (24/01/2017)	→	Formiga (24/01/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000026/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Avaliar e tomar providências sobre infiltração de água pluvial nas instalações do Campus Avançado Arcos.

Formiga (25/01/2017)	→	Arcos (25/01/2017)
Arcos (25/01/2017)	→	Formiga (25/01/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000027/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Avaliar e tomar providências sobre infiltração de água pluvial nas instalações do Campus Avançado Arcos.

Formiga (25/01/2017)	→	Arcos (25/01/2017)
Arcos (25/01/2017)	→	Formiga (25/01/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000027/17-1C

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Avaliar e tomar providências sobre infiltração de água pluvial nas instalações do Campus Avançado Arcos.

Formiga (26/01/2017)	→	Arcos (26/01/2017)
Arcos (26/01/2017)	→	Formiga (26/01/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Nome do Proposto: ANA KELLY ARANTES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reuniões de planejamento das ações de assistência estudantil a serem realizadas no ano de 2017.

Formiga (26/01/2017)	→	Belo Horizonte (27/01/2017)
Belo Horizonte (27/01/2017)	→	Formiga (27/01/2017)
Valor das Diárias:		276.96

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 07/03/2017

Campus Formiga

PCDP 000045/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião para recebimento de projetos da biblioteca do Campus Formiga.

Formiga (30/01/2017)	→	Belo Horizonte (30/01/2017)
Belo Horizonte (30/01/2017)	→	Formiga (30/01/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000078/17

Nome do Proposto: DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como técnica da equipe G.I.Ants, do Torneio de Robótica First Lego League - FLL - Etapa Mineira.

Formiga (16/02/2017)	→	Belo Horizonte (18/02/2017)
Belo Horizonte (18/02/2017)	→	Formiga (18/02/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 000103/17

Nome do Proposto: GIEGO ALVES DE SOUZA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião dos setores de planejamento.

Formiga (08/02/2017)	→	Belo Horizonte (08/02/2017)
Belo Horizonte (08/02/2017)	→	Formiga (08/02/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000114/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com os setores de compras dos Campi, na Reitoria do IFMG.

Formiga (08/02/2017)	→	Belo Horizonte (08/02/2017)
Belo Horizonte (08/02/2017)	→	Formiga (08/02/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 000134/17

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS CARVALHO DE SOUSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no "Torneio de robótica - FLL".

Formiga (16/02/2017)	→	Belo Horizonte (18/02/2017)
Belo Horizonte (18/02/2017)	→	Formiga (18/02/2017)
Valor das Diárias:		489.36

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião do Colegiado do Programa de Mestrado do IFMG, em "Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental", na condição de professor do programa.

Formiga (10/02/2017)	→	BambuÍ (10/02/2017)
BambuÍ (10/02/2017)	→	Formiga (10/02/2017)
Valor das Diárias:		84.93

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação, juntamente com o Diretor do Campus Formiga e o engenheiro civil Alysson Geraldo, de reunião na DINFRA - Reitoria do IFMG - para discutir a situação dos projetos da Casa da Banha.

Formiga (13/02/2017)	→	Belo Horizonte (13/02/2017)
Belo Horizonte (13/02/2017)	→	Formiga (13/02/2017)
Valor das Diárias:		106.08

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião na Diretoria de Infraestrutura do IFMG para discussão e encaminhamentos de projetos de infraestrutura do Campus Formiga.

Formiga (13/02/2017)	→	Belo Horizonte (13/02/2017)
Belo Horizonte (13/02/2017)	→	Formiga (13/02/2017)
Valor das Diárias:		106.08

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no DINFRA - Reitoria do IFMG - para discutir a situação dos projetos da Casa da Banha.

Formiga (13/02/2017)	→	Belo Horizonte (13/02/2017)
Belo Horizonte (13/02/2017)	→	Formiga (13/02/2017)
Valor das Diárias:		85.38

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reuniões do Comitê de Administração e Planejamento.

Formiga (21/02/2017)	→	Ribeirão das Neves (22/02/2017)
Ribeirão das Neves (22/02/2017)	→	Formiga (22/02/2017)
Valor das Diárias:		275.61

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no DINFRA para tratar sobre a regionalização de obras no IFMG.

Formiga (14/02/2017)	→	Belo Horizonte (14/02/2017)
Belo Horizonte (14/02/2017)	→	Formiga (14/02/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000197/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento do layout do laboratório de química.

Formiga (17/02/2017)	→	Arcos (17/02/2017)
Arcos (17/02/2017)	→	Formiga (17/02/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000198/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reuniões promovidas pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento do IFMG.

Formiga (21/02/2017)	→	Ribeirão das Neves (22/02/2017)
Ribeirão das Neves (22/02/2017)	→	Formiga (22/02/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000229/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação, como membro titular, de reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.

Formiga (23/02/2017)	→	Ribeirão das Neves (23/02/2017)
Ribeirão das Neves (23/02/2017)	→	Formiga (23/02/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000239/17

Nome do Proposto: DANIELLI FERREIRA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Licenciaturas do IFMG, conforme Portaria nº 1184/2016, em anexo.

Formiga (02/03/2017)	→	Belo Horizonte (02/03/2017)
Belo Horizonte (02/03/2017)	→	Formiga (02/03/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000259/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras aulas no "Programa de Mestrado em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade" do IFMG.

Formiga (03/03/2017)	→	BambuÍ (03/03/2017)
BambuÍ (03/03/2017)	→	Formiga (03/03/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000264/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da "Região 03 do IFMG" para definir o andamento dos processos de compra de responsabilidade da região.

Formiga (06/03/2017)	→	Arcos (06/03/2017)
Arcos (06/03/2017)	→	Formiga (06/03/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000265/17

Nome do Proposto: GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da "Região 03 do IFMG" para definir o andamento dos processos de compra de responsabilidade da região.

Formiga (06/03/2017)	→	Arcos (06/03/2017)
Arcos (06/03/2017)	→	Formiga (06/03/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 03/04/2017

Campus Formiga

PCDP 000260/17

Nome do Proposto: IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no "Curso básico de Capacitação em Gestão de Documentos" promovido pelo "Arquivo Nacional" no Rio de Janeiro.

Formiga (11/03/2017)	→	Belo Horizonte (12/03/2017)
Belo Horizonte (12/03/2017)	→	Rio de Janeiro (18/03/2017)
Rio de Janeiro (18/03/2017)	→	Belo Horizonte (18/03/2017)
Belo Horizonte (18/03/2017)	→	Formiga (18/03/2017)
Valor das Diárias:		1,412.60

PCDP 000291/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de TI.

Formiga (09/03/2017)	→	Belo Horizonte (09/03/2017)
Belo Horizonte (09/03/2017)	→	Formiga (09/03/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 000303/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com o pró-reitor de pesquisa, inovação e pós-graduação e com o reitor substituto do IFMG para tratar de questões do Pólo de Inovação Formiga.

Formiga (09/03/2017)	→	Belo Horizonte (09/03/2017)
Belo Horizonte (09/03/2017)	→	Formiga (09/03/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000307/17

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em Curso de capacitação "Elaboração de Planos de Capacitação" promovido pela ENAP.

Formiga (27/03/2017)	→	Belo Horizonte (27/03/2017)
Belo Horizonte (27/03/2017)	→	Confins (27/03/2017)
Confins (27/03/2017)	→	Brasília (01/04/2017)
Brasília (01/04/2017)	→	Confins (01/04/2017)
Confins (01/04/2017)	→	Belo Horizonte (02/04/2017)
Belo Horizonte (02/04/2017)	→	Formiga (02/04/2017)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 000312/17

Nome do Proposto: GIEGO ALVES DE SOUZA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Formiga (19/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (19/03/2017)
Belo Horizonte (19/03/2017)	—————>	Confins (19/03/2017)
Confins (19/03/2017)	—————>	Foz do Iguaçu (24/03/2017)
Foz do Iguaçu (24/03/2017)	—————>	Confins (24/03/2017)
Confins (24/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (24/03/2017)
Belo Horizonte (24/03/2017)	—————>	Formiga (24/03/2017)
Valor das Diárias:		1,097.80

PCDP 000314/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Formiga (19/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (19/03/2017)
Belo Horizonte (19/03/2017)	—————>	Confins (19/03/2017)
Confins (19/03/2017)	—————>	Foz do Iguaçu (24/03/2017)
Foz do Iguaçu (24/03/2017)	—————>	Confins (24/03/2017)
Confins (24/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (24/03/2017)
Belo Horizonte (24/03/2017)	—————>	Formiga (24/03/2017)
Valor das Diárias:		1,287.55

PCDP 000323/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ensino do IFMG, com o objetivo de divulgar as atividades do Pólo de Inovação tecnológica/EMBRAPII.

Formiga (15/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (15/03/2017)
Belo Horizonte (15/03/2017)	—————>	Formiga (15/03/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000324/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ensino do IFMG.

Formiga (15/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (15/03/2017)
Belo Horizonte (15/03/2017)	—————>	Formiga (15/03/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 000325/17

Nome do Proposto: ADNA SOARES ELEUTERIO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de perícias médicas em servidores do Campus Formiga, Arcos e Piumhi.

Ouro Branco (14/03/2017)	→	Formiga (14/03/2017)
Formiga (14/03/2017)	→	Ouro Branco (14/03/2017)
Valor das Diárias:		57.97

PCDP 000337/17

Nome do Proposto: PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião técnica na empresa Embaré para discutir parceria para o desenvolvimento de produto de inovação - Edital de Inovação nº 20 e 21, de fevereiro de 2017.

Formiga (17/03/2017)	→	Lagoa da Prata (17/03/2017)
Lagoa da Prata (17/03/2017)	→	Formiga (17/03/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000339/17

Nome do Proposto: RENATA LARA ALVES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Regulação de Estágio no Exterior do IFMG.

Formiga (22/03/2017)	→	Ribeirão das Neves (22/03/2017)
Ribeirão das Neves (22/03/2017)	→	Formiga (22/03/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000340/17

Nome do Proposto: ANA MARIA TELES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação no Encontro Anual de Comunicadores do IFMG.

Formiga (23/03/2017)	→	Belo Horizonte (23/03/2017)
Belo Horizonte (23/03/2017)	→	Formiga (23/03/2017)
Valor das Diárias:		83.91

PCDP 000408/17

Nome do Proposto: EVERTHON VALADAO DOS SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na 7ª reunião ordinária do GT-RAD (Grupo de Trabalho para a regulamentação da Atividade docente).

Formiga (23/03/2017)	→	Belo Horizonte (23/03/2017)
Belo Horizonte (23/03/2017)	→	Formiga (23/03/2017)
Valor das Diárias:		85.38

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Período janeiro a março de 2017

Processo nº 23/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: ULTRA SONOGRAFIA SÃO LUIS S/S - ME, CNPJ. 01.343.923/0001-09 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 09/12/2016 a 08/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 09 de Dezembro de 2016.

Processo nº 24/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: CONSTRUSOL ó CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA, CNPJ. 17.559.634/0001-81 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 13/12/2016 a 12/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2016.

Processo nº 25/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: AGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ. 21.580.469/0001-17 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2016.

Processo nº 26/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: ASCENÁRIO ENERGIA INTELIGENTE LTDA, CNPJ. 23.673.482/0001-46 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 21/12/2016 a 20/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Processo nº 27/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: MARCOS DE PAULO - ME, CNPJ. 09.388.342/0001-03 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 21/12/2016 a 20/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Processo nº 01/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: COMERCIAL ALVORADA LTDA, CNPJ. 20.505.061/0001-18 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/01/2017 a 25/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2017.

Processo nº 02/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: DAIANE OLIVEIRA SILVA -

ME, CNPJ. 16.951.820/0001-07 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 03/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: ENGGIMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ. 22.490.912/0001-21 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 04/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS - ME, CNPJ. 08.274.588/0001-83 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 05/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ. 08.202.672/0001-91 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 06/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: RESIDENCIAL NÁUTICO FORMIGUENSE, CNPJ. 23.765.118/0001-06 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 17/02/2017 a 16/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 07/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: CÉLULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 12.574.153/0001-21 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2017.

Processo nº 08/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: AVIÁRIO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ. 17.425.646/0004-66 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2017.

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 6 2017
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Servidor	Períodos	Qtde de dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Alysson Fernandes Silva	02/01/2017 a 13/01/2017 17/07/2016 a 28/07/2016 08/01/2018 a 13/01/2018	12 12 6	NÃO	NÃO
Alysson Geraldo Silva	02/05/2018 a 11/05/2018 18/07/2018 a 27/07/2018 05/11/2018 a 14/11/2018	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Ana Kelly Arantes	09/07/2018 a 20/07/2018 17/12/2018 a 21/12/2018 31/12/2018 a 12/01/2019	12 5 13	NÃO	NÃO
Ana Maria Teles	26/01/2017 a 04/02/2017 19/07/2017 a 28/07/2017 20/11/2017 a 29/11/2017	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Andreza Patrícia Batista	23/01/2017 a 31/01/2017 24/07/2017 a 28/07/2017 08/01/2018 a 23/01/2018	9 5 16	SIM 1ª parcela	NÃO
Arlem Douglas Veloso	16/01/2017 a 27/01/2017 11/07/2017 a 28/07/2017	12 18	SIM 1ª parcela	NÃO
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	23/07/2018 a 04/08/2018 10/09/2018 a	13 12 5	NÃO	NÃO

	21/09/2018 17/12/2018 a 21/12/2018			
Cláudio Alves Pereira	06/11/2017 a 14/11/2017 02/04/2018 a 13/04/2018 20/08/2018 a 28/08/2018	9 12 9	NÃO	NÃO
Clerson Calixto Ribeiro	20/07/2017 a 29/07/2017 11/09/17 a 20/09/2017 02/01/2018 a 11/01/2018	10 10 10	NÃO	NÃO
Cristina Mara Vilela Silva	02/01/2017 a 20/01/2017 24/07/2017 a 03/08/2017	19 11	NÃO	NÃO
Davi Bernardes Rosa	15/02/2018 a 23/02/2018 20/08/2018 a 09/09/2018	9 21	NÃO	NÃO
Elaine Belo Veloso da Silva	29/05/2017 a 02/06/2017 22/08/2017 a 6/09/2017 16/11/2017 a 24/11/2017	5 16 9	NÃO	NÃO
Eliana Maria Franco Rodrigues	02/01/2017 a 13/01/2017 13/03/2017 a 17/03/2017 15/05/2017 a 27/05/2017	12 05 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Fabício Daniel Freitas	09/01/2017 a 27/01/2017 18/07/2017 a 28/07/2017	19 11	SIM 1ª parcela	NÃO
Flávia Couto Cabraia	02/05/2018 a 18/05/2018 19/11/2018 a 01/12/2018	17 13	NÃO	NÃO
Giego Alves de Souza	02/05/2018 a	9	NÃO	NÃO

	10/05/2018 27/08/2018 a 04/09/2018 10/12/2018 a 21/12/2018	9 12		
Gisele Adriana da Silva Castro	20/02/2017 a 24/02/2017 09/10/2017 a 20/10/2017 02/01/2018 a 14/01/2018	5 12 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Izabele Figueiredo Mascarenhas	02/01/2018 a 12/01/2018 16/07/2018 a 31/07/2018 15/10/2018 a 17/10/2018	11 16 3	NÃO	NÃO
Josiane da Silva Rosa	24/02/2017 a 24/02/2017 19/06/2017 a 06/07/2017 26/09/2017 a 06/10/2017	1 18 11	SIM 1ª parcela	NÃO
Leila Cristina da Silveira	08/02/2017 a 17/02/2017 19/07/2017 a 28/07/2017 13/12/2017 a 22/12/2017	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Lívia Renata Santos	23/06/2017 a 30/06/2017 11/12/2017 a 22/12/2017 02/05/2018 a 11/05/2018	8 12 10	NÃO	NÃO
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	02/01/2017 a 13/01/2017 24/07/2017 a 28/07/2017 08/12/2017 a 20/12/2017	12 5 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Marcos Rubem Guedes Bispo	02/01/2017 a 06/01/2017 17/07/2017 a	5 12 13	SIM 1ª parcela	NÃO

	28/07/2017 11/12/2017 a 23/12/2017			
Maria Imaculada de Castro Mendonça	15/01/2018 a 02/02/2018 17/07/2018 a 27/07/2018	19 11	SIM 1ª parcela	NÃO
Mariely Valadão Silva	15/02/2018 a 23/02/2018 10/09/2018 a 18/09/2018 10/12/2018 a 21/12/2018	9 9 12	SIM 1ª parcela	NÃO
Naliana Dias Leandro	18/07/2017 a 28/07/2017 02/10/2017 a 11/10/2017 06/11/2017 a 14/11/2017	11 10 9	NÃO	NÃO
Nirley Dias Leandro	02/01/2017 a 11/01/2017 08/06/2017 a 17/06/2017 13/12/2017 a 22/12/2017	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Patrícia Regina de Faria	02/01/2017 a 06/01/2017 15/05/2017 a 24/05/2017 06/11/2017 a 20/11/2017	5 10 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Paulo Ricardo Teixeira	16/01/2017 a 25/01/2017 19/07/2017 a 28/07/2017 20/11/2017 a 29/11/2017	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Poliana Myriam F. R. Santana	24/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 19/01/2018 16/07/2018 a 22/07/2018	5 18 7	NÃO	NÃO
Rafael Ângelo Silva	11/01/2017 a	3	SIM 1ª parcela	NÃO

Oliveira	13/01/2017 07/06/2017 a 14/06/2017 11/09/2017 a 29/11/2017	8 19		
Rafael Bernardino Cardoso	30/01/2017 a 03/02/2017 07/06/2017 a 14/06/2017 16/10/2017 a 01/11/2017	5 8 17	SIM 1ª parcela	NÃO
Renata Lara Alves	02/01/2018 a 21/01/2018 18/07/2018 a 27/07/2018	20 10	NÃO	NÃO
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	15/02/2018 a 24/02/2018 21/06/2018 a 30/06/2018 15/10/2018 a 24/10/2018	10 10 10	NÃO	NÃO
Rinaldo Alves de Oliveira	03/04/2017 a 12/04/2017 10/07/2017 a 16/07/2017 16/11/2017 a 28/11/2017	10 7 13	SIM 1ª parcela	SIM 2ª parcela
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	20/01/2017 a 29/01/2017 17/07/2017 a 26/07/2017 08/01/2018 a 17/01/2018	10 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Roger Santos Ferreira	13/02/2017 a 22/07/2017 06/03/2017 a 22/03/2017 27/03/2017 a 29/03/2017	10 17 3	SIM 1ª parcela	NÃO
Rogério Costa Canto	09/01/2017 a 19/01/2017 02/10/2017 a 11/10/2017	11 10 9	NÃO	NÃO

	06/11/2017 a 14/11/2017			
Rosana Aparecida Pinto	02/01/2018 a 12/01/2018 01/10/2018 a 19/10/2018	11 19	NÃO	NÃO
Simoni Júlia da Silveira	20/02/2017 a 24/02/2017 06/11/2017 a 14/11/2017 02/01/2018 a 17/01/2018	5 9 16	SIM 1ª parcela	NÃO
Tiago Rodrigues Vieira	20/11/2017 a 19/12/2017	30	NÃO	NÃO
Udiano Campagner Neto	06/03/2017 a 04/04/2017	30	NÃO	NÃO
Viviane Gonçalves Silva	06/11/2017 a 14/11/2017 02/05/2018 a 11/05/2018 27/08/2018 a 06/09/2018	9 10 11	NÃO	NÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 2017

DOCENTES

Servidor	Parcelas	Qtde em dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Adriano Olímpio Tonelli	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Alcides Farias Andrade	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Alexandre Pimenta	30/01/2017 a 24/02/2017 14/07/2017 a 01/08/2017	26 19	NÃO	NÃO
Alex Eduardo Andrade Borges	06/01/2017 a 30/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 06/01/2018	25 15 5	SIM 1ª parcela	NÃO
Aline Rodrigues Alves	17/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 03/02/2018	12 33	NÃO	NÃO
Alisson de Castro Ferreira	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Ana Flávia Peixoto Camargos	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
Ana Paula Carraro Borges	17/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 03/02/2018	12 33	NÃO	NÃO
Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	24/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a	5 30 10	NÃO	NÃO

	31/01/2018 16/07/2018 a 25/07/2018			
Anderson Alves Santos	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
André Roger Rodrigues	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Arlete Aparecida Abreu	01/02/2017 a 17/03/2017	45	NÃO	NÃO
Bruno César de Melo Moreira	20/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 19/01/2018	12 15 18	NÃO	NÃO
Bruno Ferreira	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior	02/01/2017 a 14/01/2017 20/03/2017 a 07/04/2017 24/07/2017 a 05/08/2017	13 19 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Carlos Renato Borges dos Santos	02/01/2017 a 15/02/2017	45	NÃO	NÃO
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	02/01/2017 a 16/01/2017 01/03/2017 a 15/03/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	15 15 15	NÃO	NÃO
Cirléia Pereira Barbosa	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	NÃO	NÃO
Daniel Fonseca Costa	16/01/2017 a 01/03/2017	45	NÃO	NÃO

Danielle Costa de Oliveira	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	NÃO	NÃO
Danielli Ferreira Silva	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	NÃO	NÃO
Dante Donizeti Pereira	02/01/2017 a 26/01/2017 17/04/2017 a 26/04/2017 19/07/2017 a 28/07/2017	25 10 10	SIM 1ª parcela	NÃO
Denise Ferreira Garcia Rezende	14/07/2017 a 04/08/2017 02/01/2018 a 24/01/2018	22 23	NÃO	NÃO
Diego Mello da Silva	02/01/2018 a 31/01/2018 02/07/2018 a 16/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
Efrem Ferreira	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Everthon Valadão dos Santos	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Fábio Lúcio Corrêa Junior	01/01/2018 a 31/01/2018 02/06/2018 a 15/06/2018	31 14	SIM 1ª parcela	NÃO
Fernando Paim Lima	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Flávia Preto de Godoy Oliveira	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Flávio Nasser Drumond	02/01/2017 a 31/01/2017	30 13	SIM 1ª parcela	NÃO

	07/06/2017 a 19/06/2017 27/07/2017 a 28/07/2017	2		
Francisco de Sousa Júnior	26/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 25/01/2018	6 15 24	SIM 1ª parcela	NÃO
Francisco Renato Tavares	17/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 03/02/2018	12 33	NÃO	NÃO
Gláucio Ribeiro Silva	31/12/2017 a 29/01/2018 14/07/2018 a 28/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
Gregório Hernandez Pimenta	17/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 03/02/2018	12 33	NÃO	NÃO
Gustavo Lobato Campos	23/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 22/01/2018	9 15 21	NÃO	NÃO
Ivan Reinaldo Meneghini	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
José Antônio Moreira de Rezende	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
José Sérgio Domingues	14/07/2017 a 30/07/2017 04/01/2018 a 31/01/2018	17 28	NÃO	NÃO
Lélis Pedro de Andrade	02/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 30/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO

Lúcia Helena Costa Cruz	09/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 29/07/2017 26/12/2017 a 31/12/2017	23 16 6	SIM 1ª parcela	NÃO
Luciene Azevedo	09/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 26/12/2017 a 01/01/2018	23 15 7	NÃO	NÃO
Luiza Bernardes Real	02/01/2018 a 31/01/2018 14/07/2018 a 28/07/2018	30 15	NÃO	NÃO
Luzia Aparecida da Costa	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	NÃO	NÃO
Maísa Kely de Melo	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Manoel Pereira Júnior	24/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 23/01/2018	8 15 22	SIM 1ª parcela	NÃO
Manuela de Carvalho Rodrigues	30/01/2017 a 03/02/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 26/01/2018	5 15 25	NÃO	NÃO
Márcio Pironel	06/01/2017 a 20/01/2017 01/07/2017 a 30/07/2017	15 30	SIM 1ª parcela	NÃO
Marcos Franke Costa	01/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 29/07/2018	31 14	SIM 1ª parcela	NÃO

Maria Elizabeth de Gouvêa	12/01/2017 a 31/01/2017 17/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 14/01/2018	20 12 13	SIM 1ª parcela	NÃO
Mariana Guimarães dos Santos	09/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 08/01/2018	23 15 7	NÃO	NÃO
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	30/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 01/01/2018 a 28/01/2018	2 15 28	SIM 1ª parcela	NÃO
Miguel Rivera Peres Júnior	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Mônica Lana da Paz	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Otávio de Souza Martins Gomes	02/01/2017 a 27/01/2017 14/07/2017 a 28/07/17 26/12/2017 a 29/12/2017	26 15 4	NÃO	NÃO
Paloma Maíra de Oliveira	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Patrick Santos de Oliveira	02/01/2017 a 15/02/2017	45	NÃO	NÃO
Paulo Dias de Alecrim	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	25/01/2017 a 31/01/2017	7 17	NÃO	NÃO

	14/07/2017 a 30/07/2017 26/12/2017 a 15/01/2018	21		
Renan Souza Moura	20/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 06/02/2018	9 36	NÃO	NÃO
Ricardo Carrasco Carpio	23/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 22/01/2018	9 15 21	SIM 1ª parcela	NÃO
Robson de Castro Ferreira	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Rosilene Silva Nascimento Paganotti	02/01/2017 a 31/01/2017 10/02/2017 a 24/02/2017	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Sandro Márcio da Silva Preto	08/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 19/01/2017	12 18	NÃO	NÃO
Thaís Lopes Reis	05/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 04/01/2018	27 15 3	NÃO	NÃO
Ulysses Rondina Duarte	14/07/2017 a 28/07/2017 02/01/2018 a 31/01/2018	15 30	NÃO	NÃO
Wallace de Almeida Rodrigues	15/01/2018 a 31/01/2018 16/07/2018 a 12/08/2017	17 28	SIM 1ª parcela	NÃO
Washington Santos da Silva	09/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 25/07/2017	23 12 10	SIM 1ª parcela	NÃO

	16/10/2017 a 25/10/2017			
Willian Charles de Lima	02/01/2018 a 31/01/2018 17/07/2018 a 31/07/2018	30 15	SIM 1ª parcela	NÃO
Zélia Terezinha Teixeira Rossi	02/01/2017 a 31/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	30 15	NÃO	NÃO

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS ó 2016
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Servidor	Períodos	Qtde de dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Andreza Patrícia Batista	08/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 19/01/2017	12 18	NÃO	NÃO
Clerson Calixto Ribeiro	09/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 20/01/2017	11 19	NÃO	NÃO
Marcos Rubem Guedes Bispo	24/11/2016 a 23/12/2016	30	NÃO	NÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS ó 2016

DOCENTES

Servidor	Períodos	Qtde de dias	Adiantamento de gratificação natalina (50%)	Adiantamento de férias (70% de remuneração)
Antônio Marcos Carvalho de Sousa	02/01/2017 a 31/01/2017	30	NÃO	NÃO
Gustavo Clemente Valadares	08/08/2016 a 19/08/2016	12 18	NÃO	NÃO

	02/01/2017 a 19/01/2017			
Gustavo Henrique de Lima	02/01/2017 a16/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	15 15	NÃO	NÃO
Jaqueline de Oliveira Santana	14/01/2016 a 29/01/2016 08/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 18/01/2017	16 12 17	SIM 1ª parcela	NÃO
Marco Antônio Silva Pereira	08/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 19/01/2017	12 18	NÃO	NÃO
Nícias José de Carvalho	08/08/2016 a 19/08/2016 02/01/2017 a 19/01/2017	12 18	NÃO	NÃO
Patrícia Aparecida Proença Ávila	01/01/2017 a 15/01/2017 14/07/2017 a 28/07/2017	15 15	NÃO	NÃO
Wanderci Alves Bitencourt	25/07/2016 a 07/08/2016 13/10/2016 a 22/10/16 29/12/2016 a 18/01/2017	14 10 21	NÃO	NÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz, Formiga/MG, CEP: 35570-000

www.formiga.ifmg.edu.br